

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0352/2022

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado o Instituto de Defesa Agropecuária para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação visa integrar o acesso as informações do Sistema do Instituto de Defesa Agropecuária, através dos seus equipamentos de controle e monitoramento da região de fronteira Brasil/Bolívia à Secretaria de Estado de Segurança Pública, através do Sistema Inteligente de Monitoramento Veicular da SESP - SENTRY, objetivando o aumento da prevenção e combate a ilícitos no Estado de Mato Grosso, bem como a integração com fornecimento de tronco de comunicação digital na região de fronteira para fins de fiscalização sanitária agropecuária.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitado antes do encerramento da vigência.

DATA DA ASSINATURA; 25/10/2022 - PROCESSO N° SESP-PRO-2022/44881

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA (Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c9ef56a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)